



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## PUBLICAÇÃO

BOMI n° 1564  
Data: 28/03/2024  
Página n° 01

## **LEI Nº 6.617/2024**

*Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí fica reajustado em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2024, a título de revisão geral prevista no inciso X do artigo 37 e no § 4º do artigo 39 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 27 de março de 2024.

  
**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadores Abner Rosa, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte – Mesa Diretora do Legislativo.

Autoria da emenda: Vereadores Maria Amélia, Valmir do Parque Meia Lua, Roninha, Dudi, Paulinho dos Condutores, Sônia Patas da Amizade e Paulinho do Esporte.